



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 118, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo nº 122, da Lei 2.497 de 05 de abril de 2024**,

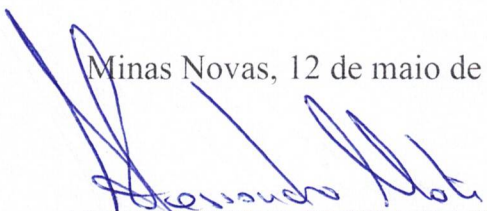
RESOLVE:

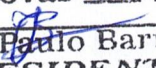
Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de **01/05/2025 a 01/05/2027**, a servidora **TARCILIANA ALVES SOARES SANTOS - matrícula 7479**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua, com efeitos retroativos ao dia **01/05/2025**.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de maio de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA.
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 14/05/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE